

Resolução 021/98 - CONSUNI

**Homologa termo de convênio que entre si celebram o IPESC e a UDESC, destinado a execução do programa de bolsa de trabalho.**

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº. 91/98, tomada em sessão de 27 de agosto de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio que entre si celebram o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, que tem por objetivo a concessão de Bolsas de trabalho à alunos regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos de 3º grau da UDESC, de acordo com os termos do Decreto Estadual nº. 1286 de 20 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de agosto de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente